

**LEI Nº 2.610/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO PARA A ENTIDADE QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para o CONSELHO CULTURAL CAMPINA-VERDENSE - COCUCA, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.151/0001-80, com sede na Rua B, nº 171, Bairro Alvorada, neste Município de Campina Verde/MG, CEP 38.270-000, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais), à título de incentivo financeiro.

§1º - O CONSELHO CULTURAL CAMPINA-VERDENSE - COCUCA , terá o prazo de 30(trinta) dias, contados do crédito em conta bancária do valor aprovado pela presente lei, para prestar contas dos valores gastos, mediante nota fiscal , bem como, cópia do comprovante de pagamento deste, sendo estes tidos como prestação de contas.

§2 - Caso o valor do “caput” seja suficiente e ocorra sobras, o saldo remanescente deverá ser devolvido para o Município de Campina Verde e ser depositado em conta bancária a ser indicada por este, devendo o CONSELHO CULTURAL CAMPINA-VERDENSE – COCUCA, notificar formalmente o Município da respectiva sobra.

**Art. 2º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, por anulação de dotação do Orçamento vigente, no valor do objeto da presente lei, podendo ser suplementado, se necessário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Campina Verde, 25 de março de 2026.

HELDER PAULO  
CARNEIRO:0022553  
6650

Assinado de forma digital por  
HELDER PAULO  
CARNEIRO:00225536650  
Dados: 2026.03.25 16:26:45 -03'00'

**HELDER PAULO CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE ESTÁ LEI FOI PUBLICADA POR  
MIM, JOÃO PAULO GOUVEIA  
FRANCO LEITE DE FREITAS, EM  
25/03/2026.**

JOAO PAULO GOUVEIA  
FRANCO LEITE DE  
FREITAS:07914685690  
Dados: 2026.03.25 16:34:35  
-03'00'